



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 33, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio remunerada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 36 da Lei nº 053/2002 e art. 65 e 66 da Lei nº 117/2007 e Estatuto do Servidor Público Municipal,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 03/2024, de 29 de fevereiro de 2024, que versa sobre o deferimento da concessão da Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. VANESSA ARAUJO DE QUEIROZ MOTA, matrícula nº 560, cargo de ENFERMEIRO, vinculada à Secretaria de Saúde, licença-prêmio remunerada por um período de 03 (três meses), por ter completado 05 (cinco anos) de efetivo exercício no serviço público municipal, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2016, com início no dia 01 de março de 2024 e término no dia 29 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 29 de fevereiro de 2024.

José Jailson Lima Ferreira
Prefeito Municipal